



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 393/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 1122/2025**, de autoria da Vereadora Amanda Paschoal, que denomina como “Praça Demétrio Campos” o logradouro que especifica, localizado no Distrito Cangaíba, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 07/08/2026, às 09:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161948670** e o código CRC **11DD0792**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002090-8

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 160933488

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1122/2025, de autoria do Vereador de autoria de Ver. **AMANDA PASCHOAL**, que "Denomina-se como "Praça Demétrio Campos" o logradouro que especifica, localizado no Distrito Cangaíba. Pedido de subsídios.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe:

Art. 1º Fica denominada a Praça Demétrio Campos o logradouro inominado (CodLog: 362131), no Setor 110, Quadra 092, situado entre a Av. Ribeiro de Castro e Rua Cícero Paulo, no Distrito de Cangaíba e Subprefeitura da Penha.

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui fornecido (160435184, p.10), identificamos o local de interesse como a via assinalada em azul no Mapa Digital da Cidade (160644198), situada no Setor 110, Quadra 092, na Subprefeitura Penha.

O logradouro em questão consta como "Praça 2" na Planta AU 3661 do Loteamento Cidade Suburbana Engenheiro Goulart (160849693), inscrito no 12º CRI, conforme a Ficha (160849989). Portanto, o espaço livre pode ser considerado **oficial**, nos termos da alínea "a" do § 6º do art. 4º do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo Decreto nº 34.049/1994.

Em relação aos aspectos técnicos do logradouro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (160435184, pág. 2), conforme segue:

- 1º** - Sim, é bem público;
- 2º** - O logradouro não possui denominação oficial e possui número de CODLOG 36.213-1;
- 3º** - Não se aplica;
- 4º** - Não se aplica;

5º - A denominação proposta "Demétrio Campos" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. Conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008, a caracterização do logradouro em seu artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Demétrio Campos, CODLOG 36.213-1, o logradouro delimitado pela Avenida Alfredo Ribeiro de Castro, pela Rua Cícero Paulo e por lote particular, situado na quadra 092 do setor 110, no Distrito Cangaíba, Subprefeitura Penha."

7º - A classificação quanto ao tipo "praça" está correta, conforme art. 2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º - Não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL nº1122/2025, **tem condições de prosseguimento, desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6º.**



Thamires Lima Silva
Assessor(a) II

Em 15/07/2026, às 16:13.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 15/07/2026, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160933488** e o código CRC **9EB71F06**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002090-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 161754187

São Paulo, 24 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Demétrio Campos**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Demétrio Campos** com o objetivo de denominar um logradouro municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi multiartista transmasculino que contribuiu para projetos educacionais e culturais em São Paulo. Faleceu precocemente de forma trágica e foi o primeiro homem trans e a segunda pessoa a ter o nome retificado após a morte no Brasil.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome

proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I

Em 24/07/2026, às 15:40.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 27/07/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161754187** e o código CRC **96D3870C**.
